

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

TERMO Nº 0205000/2024-ALE/SEC-ENG-ARQ

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

A sua Senhoria, o Senhor

SALES SATOSHI OKUBO JUNIOR

TK ELEVADORES BRASIL LTDA

NESTA

Considerando o teor do Parecer Técnico nº 0202955/2024-ALE/SEC-ENG-ARQ/DEP-ENG (ID 0202955) em que demonstra necessidade de substituição de peças de encaixe dos displays dos elevadores que passam por modernização tecnológica.

Considerando o teor do ofício (0203147) encaminhado pela empresa contratada, TK ELEVADORES BRASIL LTDA, em que informa a necessidade de confecção de novas peças a serem realizadas em sua fábrica em Porto Alegre/RS e o posterior envio ao município de Porto Velho/RO.

Considerando que, atualmente, o estado do Rio Grande do Sul enfrenta cheia histórica, inclusive de total comoção social no âmbito nacional, resultando em calamidade pública, o que poderá contribuir para atrasos na confecção das peças necessárias, bem como imprevistos no envio.

Considerando que, conforme e-mail da contratada, não haverá custos adicionais ou reajustes para a ALE/RO, sendo que as substituições necessárias serão às expensas da contratada.

Vimos determinar a paralisação imediata do contrato e cronograma de serviços concernentes ao contrato nº N°004/ALE/2023.

Wellington da Silva Avila

Fiscal

ATO 109/2023-SUP-RH/ALERO

Jefferson Willian Batista da Silva

Gestor

ATO Nº 107/2023-SUP-RH/ALERO

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Willian Batista da Silva, Analista Legislativo**, em 08/05/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington da Silva Ávila, Fiscal de Contrato**, em 08/05/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 08/05/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0205000** e o código CRC **04CE4846**.

Referência: Processo nº 100.024.000007/2023-01

SEI nº 0205000

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br

Conceder a complementação de 02 (duas) diárias à servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO ao município de Porto Velho/RO, no período de 09/05/2024 a 10/05/2024, para conduzir veículo e fazer a segurança da deputada estadual Cláudia de Jesus, conforme processo nº 100.045.000092/2024-31.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173947	Patrícia Cruz de Abreu	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 09 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0206672

Ato de Diária nº 0206659/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao deputado estadual **Luis Eduardo Schincaglia**, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 13/05/2024 a 17/05/2024, para cumprir agenda no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, com a deputada federal Silvia Cristina, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, na Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, na Casa Civil do Distrito Federal e, ainda, participar de audiência pública, a convite do deputado federal Thiago Flores, objetivando trazer projetos que melhorem a qualidade da população do estado de Rondônia, no sentido de estradas, melhoria de vida dos povos indígenas como emenda parlamentares para o ano de 2024, conforme processo nº 100.056.000042/2024-25.

Porto Velho, 09 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0206659

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Contratada: TK Elevadores Brasil LTDA

Contrato n. 004/2023

Considerando o teor do Parecer Técnico nº 0202955/2024-ALE/SEC-ENG-ARQ/DEP-ENG (ID [0202955](#)) em que demonstra necessidade de substituição de peças de encaixe dos displays dos elevadores que passam por modernização tecnológica.

Considerando o teor do ofício ([0203147](#)) encaminhado pela empresa contratada, TK ELEVADORES BRASIL LTDA, em que informa a necessidade de confecção de novas peças a serem realizadas em sua fábrica em Porto Alegre/RS e o posterior envio ao município de Porto Velho/RO.

Considerando que, atualmente, o estado do Rio Grande do Sul enfrenta cheia histórica, inclusive de total comoção social no âmbito nacional, resultando em calamidade pública, o que poderá contribuir para atrasos na confecção das peças necessárias, bem como imprevistos no envio.

Considerando que, conforme e-mail da contratada, não haverá custos adicionais ou reajustes para a ALE/RO, sendo que as substituições necessárias serão às expensas da contratada.

Vimos determinar a paralisação imediata do contrato e cronograma de serviços concernentes ao contrato nº N°004/ALE/2023.

Porto Velho, 08 de maio de 2024.

WELLINGTON DA SILVA AVILA

Fiscal

ATO 109/2023-SUP-RH/ALERO

JEFFERSON WILLIAN BATISTA DA SILVA

Gestor

ATO Nº 107/2023-SUP-RH/ALERO

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral - ALE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Willian Batista da Silva, Analista Legislativo**, em 08/05/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington da Silva Ávila, Fiscal de Contrato**, em 08/05/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 08/05/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0205000 e o código CRC 04CE4846.